



APROVADO
EM 13/03/2023
Presidência da Câmara
Municipal de Pereiro CE

Joanaiane Nogueira de Lima

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO

INDICAÇÃO N. 005/2023

O Vereador Eduardo de Arão, com assento nesta Casa Legislativa, vem, com arrimo no art.128 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requerer ao Senhor Prefeito Municipal, ouvido o Plenário para deliberar sobre o tema, que digno-se em reformar a quadra da localidade do Sítio Chapada, adequando o espaço esportivo para disputa de várias modalidades com o intuito de fomentar o esporte na referida comunidade.

A presente indicação justifica-se pela necessidade de reforma do espaço que desde a desativação da Escola, a quadra não foi mais utilizada e se encontra deteriorada, razão pela qual o espaço pode ser utilizado para fomento da prática esportiva por toda comunidade.

Pede deferimento.

Carlos Eduardo Marques de Lima
Pereiro/CE, 27 de fevereiro de 2023.

EDUARDO DE ARÃO
VEREADOR